GRUPO Soluções Inteligentes para RPPS	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO		
PESQUISA INSTITUIÇÃO	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. 07.237.373/0001-20		
Tipo de Instituição	Gestor		
Ato de registro junto a CVM	29.11.1990 CVM/BACEN		
Rating do Gestor	MQ2		
Empresa de Rating	Moody's		
Conceito do Rating	Muito bom		
Data do relatório de Rating	20/01/2026		
Volume ANBIMA gerido pelo Gestor	R\$ 18.869.644.537,62		
Volume ANBIMA gerido pelo Gestor junto aos RPPS	R\$ 295.450,01		
Volume ANBIMA gerido pelo Administrador	Não se aplica		
Volume ANBIMA gerido pelo Administrador junto aos RPPS	Não se aplica		
Percentual do Volume de Administração ANBIMA junto aos RPPS (Máximo 50%)	Não se aplica		
Classificação Ranking Anbima Gestor	53		
Classificação Ranking Anbima Admnistrador	-		
Penalidades junto a CVM	Sim		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN	Sim		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Encontrato no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição		
Estrutura da Instituição	O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal no 1.649, de 19 e julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas. Possui estrutura para gestão de fundos muito organizada.		



Segregação de Atividades	O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco do Nordeste.
Qualificação do corpo técnico	Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA — Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/No 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.



Principais categorias de ativos e fundos	O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.	
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.	
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.	
Outros critérios de análise	Os critérios de análise pré-estabelecidos pelo Ressolução 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.	
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.	
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.	
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.	
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.	
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da institituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.	
Termo de Declaração	Atentar em colher o TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO DA INSTITUIÇÃO	
Local PARECER DA NUI CONSULTORIA EMP	Recife-PE Data 07/07/2025 RESARIAL LTDA	
Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento. ### Cosé Marcos Was de Barros GRUPO NUI		
José Marcos Alves de Barros		



Consultor de Investimentos

Local	Olinda-PE	Data	07/07/2025	
PARECER DO RPPS				
Autorizamos o credenciamento conforme dados deste Termo de Credenciamento, devendo ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento				
ASSINATURA DAS PESSOAS COM PODERES PARA AUTORIZAR CREDENCIAMENTOS NO RPPS				



INFORMAÇÕES PARA COLOCAR NO DAIR		
Tipo de Instituição	Gestor	
A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional?	Sim	
Data	07/07/2025	
Número do Processo	Olinda-PE	
Volume de recursos total Gerido	R\$ 18.869.644.537,62	
Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente	29.11.1990 CVM/BACEN	
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competente	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.	
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.	
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.	
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.	
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da institituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.	

